

DECRETO N.º 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO N.º 001/2013.

a) O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e

b) **Considerando** o disposto no item 15.5 do Regulamento Específico do Teste Seletivo n.º 001/2013,

c) **Considerando** que ainda tem candidatos aprovados do referido Teste Seletivo, resolve e,

DECRETA

ART. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a validade do Teste Seletivo n.º 001/2013, contados da data de publicação da Homologação do resultado do Teste Seletivo, divulgado através da Portaria n.º 043, de 30 de janeiro de 2013.

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício